



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JALES - DPF/JLS/SP

Assunto: **REGISTRO DE ESTRANGEIRO E INATIVAÇÃO DE MULTA**

Processo: **08704.002861/2020-69**

Interessado: **MOHSEN JABERI**

1. Tendo em vista o interesse do estrangeiro **MOHSEN JABERI** na obtenção de autorização de residência por reunião familiar, após a realização de diligência em loco e entrevista, seu registro nacional de migrante foi deferido sob número **F333890Q**, sendo assim, a multa em questão será inativada.

FABIANA RIBEIRO
Agente de Polícia Federal
Delegacia de Polícia Federal em Jales



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA HENRIQUES SALLES RIBEIRO, Agente de Polícia Federal**, em 24/02/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17792998** e o código CRC **366A92AA**.